

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 002/2022.
De 07 de janeiro de 2022.

Publicado no Órgão
Oficial do Município
N.º 004 Pg. -
Data: de 07 a -
Jan de 2022

SÚMULA: “Altera a carga horária de trabalho da servidora pública municipal por reversão de pedido de adesão ao Programa de Redução de Jornada de Trabalho, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 150/2017 e do Decreto Regulamentar n. 4.638/2017, alterado pelo Decreto n. 4.677/2018, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 28.481/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada para 40 (quarenta) horas semanais a carga horária de trabalho da servidora: **Renata Schmitz Booth**, ocupante do cargo de Médico da Família, matrícula n. 355.535, tendo em vista a opção de reversão de adesão ao Programa de Redução de Jornada de Trabalho com Remuneração Proporcional, em conformidade com o Capítulo III, da Lei Complementar Municipal n. 150/2017 e do Decreto Regulamentar n. 46.38/2017, alterado pelo Decreto n. 4.677/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n. 217/2018.

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal